

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 061 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada MARIA ANÁLIA FERREIRA, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, nos termos e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 18 de julho de 2017, ao apreciar o *processo nº 037/2017*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.